



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO n.º193/2014-GAB/PMA, de 22 de junho de 2014

*Decreta luto oficial de três dias no Município de Afuá-PA, por motivo de falecimento do Senhor **MIGUEL SANTANA DE CASTRO**, ex-Prefeito de Afuá, na gestão de 1997 a 2000, e gestão 2001 a 2004, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do ex-Prefeito, Senhor **MIGUEL SANTANA DE CASTRO**, ocorrido nesta data, e

Considerando os relevantes serviços que o mesmo prestou ao Município de Afuá durante o período que exerceu o mandato de Prefeito na gestão de 1997 a 2000, e gestão 2001 a 2004,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Afuá, por motivo de falecimento do Senhor **MIGUEL SANTANA DE CASTRO**, ex-Prefeito do Município de Afuá, na gestão de 1997 a 2000, e gestão 2001 a 2004, ocorrida nesta data.

Parágrafo único. Os Pavilhões do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Afuá serão hasteados a meio mastro, em todas as repartições públicas vinculadas ao Município de Afuá.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2014, segunda-feira, para prestar as homenagens póstumas ao ex-Prefeito, Senhor **MIGUEL SANTANA DE CASTRO**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 de junho de 2014

**PUBLICADO
EM 22/06/2014**

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá